



**PORTARIA Nº 1873 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.018155/2021-28, resolve:

Conceder, a partir de 25-10-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Lísia Aparecida Costa Gonçalves**, matrícula Siape nº 3255433, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 23-11-2021 e Avaliação Nº 26260-000.072/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerqueira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1872 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.015698/2021-93, resolve:

Conceder, a partir de 25-10-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao professor visitante **Marcelo Jose Dias Silva**, matrícula Siape nº 1802782, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 23-11-2021 e Avaliação Nº 26260-000.073/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerqueira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1871 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-11-2021, aceleração da promoção ao servidor **Adriano Antônio Nuintin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2735360, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº **23087.020028/2021-99**).



**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1870 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.018757/2021-85, resolve:

Conceder, a partir de 25-10-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Hugo Gaeta Araujo**, matrícula Siape nº 3228939, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 23-11-2021 e Avaliação Nº 26260-000.071/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1868 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ANA LÚCIA DA SILVA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021, publicado no DOU de 08/01/2021, fls. 69 71, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 159/21, publicado no DOU de 29/11/2021, fls 76, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus Sede - Alfenas - MG, em código de vaga SIAPE nº 0899340.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1865 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 29-11-2021, Progressão à servidora **Deborah Walter de Moura Castro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1887694, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.017464/2021-81).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1860 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar, a partir de 06-12-2021, a localização e o exercício do servidor **Thiago Bueno Pereira**, matrícula Siape nº 1668136, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições no Museu da Memória e Patrimônio-MMP.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1856 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019975/2021-37, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Thais Aparecida de Lima**, matrícula Siape nº 1698732, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, no dia **29-11-2021**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1855 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo Portaria MEC nº 144/2021, publicada no DOU de 29-03-2021 e no que consta do processo nº 23087.011970/2019-41, resolve:



Localizar, a partir de 25-11-2021, o servidor **Douglas Beiro**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus Poços de Caldas, desta Universidade.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1854 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o constante no Despacho Administrativo 1467 e Despacho Administrativo 1471, do Processo nº 23087.009251/2021-85, resolve:

Conceder, a partir de **21-06-2021**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Cássia Carneiro Avelino**, matrícula Siape nº 6394361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 06-07-2021 e Avaliação Nº 26260-000.013/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1850 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Anayara Raíssa Pereira de Souza**, matrícula Siape nº 1897218, exercício de 2021, a partir de 26/11/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1849 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriana Teófilo Silva Vieira**, matrícula Siape nº 6394604, exercício de 2021, a partir de 29/11/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1848 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula Siape nº 1522748, exercício de 2021, a partir de 29/11/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/11/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1846 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 24-11-2021, Progressão ao servidor **Benício Bruno da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3153141, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar (Processo nº 23087.019197/2021-86).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 1845 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso I do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 24-11-2021, aceleração da promoção à servidora **Thaís Magalhães Abreu**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2192612, por ter apresentado Título de Mestre e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, Nível 2, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1 (Processo nº **23087.019354/2021-53**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1844 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no OFÍCIO Nº 154/2021/Diretoria-ICT/ICT/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo 23087.019729/2021-85, resolve:

Art. 1º **Encerrar**, a pedido, o afastamento total concedido por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 438/2018, ao servidor **Ericlis Pimenta Freire**, matrícula Siape nº 2969506, para cursar Pós-graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, em Arquitetura e Urbanismo, na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC), em Campinas-SP, na forma constante do Processo nº 23087.000993/2018-40.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1843 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 24-11-2021, Progressão ao servidor **Gil Carlos Silveira Porto**, ocupante do cargo de



Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1571708, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.012608/2021-11).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1842 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao Parecer de Força Executória - NUP: 00529.009187/2020-18 (REF. 0002814-58.2008.4.01.3809), encaminhado por meio do OFÍCIO n. 02565/2021/GC-EXEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, Processo SEI Nº 00892.000054/2021-19, resolve:

Alterar em parte as Portarias UNIFAL-MG Nº 354/2003 e 331/2005, que concedeu o pagamento do Adicional de Insalubridade à servidora **Luzia Aparecida de Carvalho Benício**, matrícula SIAPE Nº 1180142, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório para fazer constar "**no percentual correspondente ao Grau Máximo**", referente ao período de 16/06/2003 a 25/03/2007.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1837 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019557/2021-40, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Raquel Ferreira de Figueiredo**, matrícula Siape nº 2031260, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 22-03-2022 a 20-05-2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1836 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.019557/2021-40**, resolve:



Conceder Licença-Gestante à servidora **Raquel Ferreira de Figueiredo**, matrícula Siape nº 2031260, ocupante do cargo de Assistente Social, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 22-11-2021 a 21-03-2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas